

**PORTARIA Nº 1489, de 11 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de **PROFESSOR ASSISTENTE**, ao (à) docente **ESLI SOUZA COSTA**, cadastro n.º 72.547988-1, lotado(a) no DS-I Campus Universitário de Jequié

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1490, de 11 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **KARINE ORRICO GÓES**, cadastro n.º 72.372221-2, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1491, de 11 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **GIOVANNA PORTO DOS SANTOS**, cadastro n.º 72.411923-4, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**PORTARIA Nº 1492, de 11 de setembro de 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO** do nível 'A' para o nível 'B', na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao (à) docente **NAYARA ALVES DE SOUZA**, cadastro n.º 72.411939-9, lotado(a) no DS-I, Campus Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/08/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**